

# **JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA**

Lei nº 1.316/82 - Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 - Centro - Orlândia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11 Divisão de Comunicação e Eventos

#### PODER EXECUTIVO

#### **PORTARIA N.º 26.312**

De 14 de fevereiro de 2019

SUBSTITUI um membro da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa destinada a colher elementos probatórios acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito administrativo deste Município de Orlândia e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

ARTIGO 1.º. Determinar, a partir da próxima sindicância futuramente a ser instaurada, a substituição da servidora efetiva Queila Maria Zanardi Forastieri, RG nº 20.999.667-X SSP/SP, lotada no Departamento Pessoal, pela servidora efetiva Angélica Cristina Pironti, RG nº 25.571.685-0, lotada na Procuradoria Geral do Município, para ocupar a mesma função na Comissão descrita em epígrafe, ratificando as demais disposições da Portaria de Instituição nº 19 102/14

ARTIGO 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 26,310

De 13 de fevereiro de 2019.

Nomeia Comissão Permanente de Processo Discipinar.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNÍCIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores do quadro efetivo: Flávio Casarotto, RG 20402656-8, procurador jurídico, que a presidirá; Adriana Aparecida Dias Silva, RG 25452216-6, Auxiliar Administrativo B; Queila Maria Zanardi Forastieti, RG 20999667, Auxiliar Administrativo B.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 26.311

De 14 de fevereiro de 2019.

INSTAURA processo disciplinar destinado a apurar eventual falta funcional cometida pelo servidor Luiz Fernando Macedo, RG 41435702-4-SSP/SP, Guarda Noturno, e aplicar sanção porventura cabível.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**ARTIGO 1º** - FICA INSTAURADO processo administrativo disciplinar para apuração de falta funcional possivelmente cometida pelo servidor Luiz Fernando Macedo, Guarda Noturno, RG 41435702-4-SSP/SP, e aplicação da respectiva sanção.

**ARTIGO 2º** - O presente procedimento será conduzido pela já nomeada Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, por intermédio da Portaria 26.310, de 13 de fevereiro de 2019.

 $ARTIGO\ 3^{\rm o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUERIA NETO

#### PREFEITO MUNICIPAL

# DECRETO 4802

De 31 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4165, de 21 de novembro de 2018, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de <u>R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)</u>, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

09.01.44905100000000010 – 15.541.0025.1.015– Ficha 345 –  $\underline{\mathbf{R}}$ \$ 600.000,00

#### Total R\$ 600,000,00

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orcamentárias:

08.01.999999000000000000 - 99.999.0015.9.999 - Ficha 323 - R\$

400.000,00

 $09.01.449051000000000166\ -\ 15.451.0025.1.015\ -\ Ficha\ 347\ -\ R\$$  100.000.00

07.01.449051000000000166 - 27.812.0014.1.013 - Ficha 293 -  $\underline{R\$}$  100.000.00

# Total R\$ 600.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlândia, 31 de janeiro de 2019.

# OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 26.284

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de até 2(dois) anos, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, a funcionária SRA. ALESSANDRA LIMA ROQUE".

#### PORTARIA Nº 26.285

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de até 2(dois) anos, do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, a funcionária SRA. MARLI FERREIRA DE ALCÂNTARA PRESOTTO".

#### PORTARIA Nº 26.286

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de até 2(dois) anos, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, a funcionária SRA. ROSANA RODRIGUES".

#### PORTARIA Nº 26.287

De 12 de fevereiro de 2019.

"INTERROMPE à pedido, licença sem remuneração, do cargo de PROFESSORA SUBSTITUTA, para tratar de assuntos particulares da funcionária SRA. VALQUIRIA EDIANE SQUESARIO MARQUES"

#### PORTARIA Nº 26.288

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE afastamento sem remuneração, pelo período de até 2(dois) anos, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS, a funcionária SRA. ANA CAROLINA DEDEMO".

# PORTARIA Nº 26.289

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. RENATA ZANCAN"

#### PORTARIA Nº 26.290

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. LÚCIA DE OLIVEIRA"

#### PORTARIA Nº 26.291

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. FERNANDA CRISTINA FERREIRA BARRILI"

#### PORTARIA Nº 26.292

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO GARCIA FERREIRA"

#### PORTARIA Nº 26.293

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 2º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. JULIANA DA SILVA AMARAL BALDO"

#### PORTARIA Nº 26.294

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 46 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 5º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. NOELI CRISTINA MIGUEL".

### PORTARIA Nº 26.295

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 5º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SR. VALCIMAR JOSÉ DA SILVA".

#### PORTARIA Nº 26.296

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SR. RUI PRUDÊNCIO".

#### PORTARIA Nº 26.297

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. GABRIELA GUARNIERI MENDES".

# PORTARIA Nº 26.298

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. FRANCIANE SIMÕES MARTINS SEGALA".

# PORTARIA Nº 26.299

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. SILVIA MARTINS OLIVEIRA DE MOURA".

#### PORTARIA Nº 26.300

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. TEREZA DONIZETI NORATO MELONI".

#### PORTARIA Nº 26.301

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 34 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao  $5^{\rm o}$  qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. APARECIDA FÁTIMA ZAMPIERI".

#### PORTARIA Nº 26.302

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 60 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SR. FLÁVIO ROBERTO BUZELI".

#### PORTARIA Nº 26.303

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. CAMILA CAROLINE GUEDES".

### PORTARIA Nº 26.304

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 5º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA".

## PORTARIA Nº 26.305

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 5º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. ELISABETE PENA DOS SANTOS".

#### PORTARIA Nº 26.306

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 5º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SR. ÊNIO BELUOMINI".

#### PORTARIA Nº 26.307

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SR. FERNANDO PEREIRA GUERRA".

#### PORTARIA Nº 26.308

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. HELOÍSA MACEDO RIBEIRO MORTARI".

#### PORTARIA Nº 26.309

De 11 de fevereiro de 2019.

"RETIFICA a portaria de Nº 26.281 de 11 de Fevereiro de 2019, onde concede averbação de tempo de serviço ao SR. ADEMERSON CARLOS DE CASTRO, com cargo efetivo de AJUDANTE OPERACIONAL."

#### PORTARIA Nº 26.313

De 12 de fevereiro de 2019.

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º qüinqüênio do(a) funcionário(a) SRA. HELOÍSA MACEDO RIBEIRO MORTARI"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2019;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ, CNPJ nº 19.403.715/0001-13;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o MUNICÍPIO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 19/2018, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização do atendimento. O serviço tem a finalidade de promover a educação, visando o pleno desenvolvimento da criança na primeira infância, assegurando-lhe igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. Promover desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a apropriação de diferentes linguagens, assim como o direito a proteção, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a brincadeira e a interação com outras crianças

VALOR TOTAL: R\$ 608,35 (seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos) por aluno, por mês, perfazendo um total de R\$ 927.125,40 (novecentos e vinte e sete mil cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos) anual, considerando a quantidade de 127 (cento e vinte e sete) alunos apresentados no Plano de Trabalho;

GESTOR DA PARCERIA: Mayra Caroline Cavatão de Souza.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2019;

VIGÊNCIA: 31/12/2019

#### Secretaria Municipal de Saúde de Orlândia

Avenida Dez nº 271 Centro fone (16) 3820-8218 / 8207

A Prefeitura Municipal de Orlândia, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, faz público que estará realizando Audiência Pública da Saúde, no dia 27 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores situada à Avenida do Café nº 644, Centro, em Orlândia-SP, para apresentação de relatórios detalhados referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2018, na forma prevista no artigo 12 da lei federal nº 8689 de 27 de julho de 1993, ficando convidados todos os interessados.

Orlândia, 19 de fevereiro de 2019

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto

Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 19/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFATICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), MASSA ASFÁLTICA CBUQ APLICAÇÃO A FRIO SC 25 KG E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 08/03/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 21/02/2019.

Orlândia, SP, 19 de Fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 22/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ON-LINE DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 11/03/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 21/02/2019

Orlândia, SP, 19 de Fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 23/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO TIPO FURGÃO DE PEQUENO PORTE E TIPO VAN TRANSFORMADOS EM AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30h do dia 11/03/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 21/02/2019.

Orlândia, SP, 19 de Fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 24/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA COM REMOÇÃO VEGETAÇÃO E PREPARO DO SOLO. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30h do dia 08/03/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitação@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 21/02/2019.

Orlândia, SP, 19 de Fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA 03/2019 com fundamento no art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor total de R\$ 31.982,96 (Trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) conforme proposta apresentada pela empresa MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 02.423.923/0001-81. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO. LOCAL: RUA 08, ENTRE AVENIDA 02 E 03 E RUA 16 ENTRE AVENIDA A E 01. ROMPIMENTO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/02/2019.

Orlândia/SP, 19 de Fevereiro (02) de 2019.

 $OSWALDO\ RIBEIRO\ JUNQUEIRA\ NETO-Prefeito\ Municipal.$ 

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 15/2019, a pregoeira esteve presente para abertura da sessão e não esteve presente nenhum licitante. A pregoeira decidiu, portanto, pelo cancelamento do certame por falta de participantes. DATA: 12/02/2019. Orlândia, 19 de Fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do CONVITE 01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO ATRAVÉS DE JATOS DE ÁGUA DE ALTA PRESSÃO E SUCÇÃO A VÁCUO NO MUNICIPIO DE ORLÂNDIA, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por PEIXOTO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 32.068.045/0001-94, situada à AVENIDA DO CAFÉ, N° 1367, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 163.200.00.

Orlândia, 19 de Fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 09/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO ESTRUTURA E MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTOS DOS EVENTOS CARNAFOLIA 2019 (DE 02 A 05 DE MARÇO DE 2019) E ORLAFEST 2019 (29 A 31 DE MARÇO DE 2019) A SEREM REALIZADOS NA PRAÇA DOS IMIGRANTES PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por R. DE S. ALVES ME, CNPJ Nº 09.722.678/0001-52, situada à RUA JOSÉ ENGRACIA FARIA, Nº 1501, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 55.750,00; M.M FALEIROS MONTAGENS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 05.664.394/0001-04, situada à RUA PAULO ROBERTO CAVALHEIRO COELHO, na cidade de FRANCA/SP, no valor de R\$ 67.875,00.

Orlândia, 19 de Fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 16/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ N° 74.434.457/0001-40, situada à RUA DO GLICERIO, N° 717, na cidade de VOTORANTIM/SP, no valor de R\$ 22.245,00; FASTLUB LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ N° 06.789.269/0001-85, situada à AVENIDA BRASIL, N° 240, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 55.214,32; LEONARDO APARECIDO TOSTE ME, CNPJ N° 07.141.404/0001-44, situada à RUA ANTONIO DE OLIVEIRA MAFRA, N° 235, na cidade de NUPORANGA/SP, no valor de R\$ 17.140,56.

Orlândia, 19 de Fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 04/2016:

CONTRATADA: NATÁLIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.

OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de Fevereiro de 2019 com termo final em 11 de Fevereiro de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,78% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019, a incidir a partir de 11 de fevereiro de 2019, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP – ZONA URBANA (COM ACOMPANHAMENTO DE MONITOR).

VALOR: R\$ 392.149,85.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 11 de Fevereiro de 2019 com termo final em 11 de Fevereiro de 2020.

DATA: 08/02/2019.

Orlândia, 19 de Fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 05/2016:

CONTRATADA: NATÁLIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO

LTDA EPP.

OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de Fevereiro de 2019 com termo final em 11 de Fevereiro de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,78% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019, a incidir a partir de 11 de fevereiro de 2019, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DE EMPRESA DE TRANSPORTE. ALUNOS POR MEIO DE ÔNIBUS. DOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO RESIDENTES NA MUNICÍPIO RURAL DO DE ORLÂNDIA/SP ACOMPANHAMENTO DE MONITOR).

VALOR: R\$ 275.943,85.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 11 de Fevereiro de 2019 com termo final em 11 de Fevereiro de 2020.

DATA: 08/02/2019.

Orlândia, 19 de Fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 06/2016:

CONTRATADA: NATÁLIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.

OBJETO: Prorroga-se com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de Fevereiro de 2019 com termo final em 11 de Fevereiro de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,78% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019, a incidir a partir de 11 de fevereiro de 2019, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ESCOLA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP – ZONA URBANA.

VALOR: R\$ 384.677,47.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 11 de Fevereiro de 2019 com termo final em 11 de Fevereiro de 2020.

DATA: 08/02/2019.

Orlândia, 19 de Fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 20/2017:

CONTRATADA: NATALIA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 16 de Fevereiro de 2019 com termo final em 16 de Fevereiro de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 3,78% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019, a incidir a partir de 16 de fevereiro de 2019, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta.

VALOR: R\$ 193.097,71.

PRAZO: mais 12 (doze) meses, contados de 16 de Fevereiro de 2019 com termo final em 16 de Fevereiro de 2020.

DATA: 08/02/2019.

Orlândia, 19 de Fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 14/2019:

CONTRATADA: NILVA RAMOS LIMA FERREIRA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO PARA O TRATAMENTO DAS PISCINAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR: R\$ 62.400,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento. DATA: 11/02/2019.

Orlândia, 19 de Fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 08/2019:

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS CARNAVAL 2019 (02 A 05 DE MARÇO) E ANIVERSÁRIO DA CIDADE (29 A 31 DE MARÇO) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP. VALOR: R\$ 24.315.00.

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados da expedição da ordem de serviço ou nota de empenho.

DATA: 30/01/2019.

Orlândia, 19 de Fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 09/2019: CONTRATADA: R. DE S. ALVES ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS CARNAVAL 2019 (02 A 05 DE MARÇO) E ANIVERSÁRIO DA CIDADE (29 A 31 DE MARÇO) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP. VALOR: R\$ 55.750,00.

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados da expedição da ordem de serviço ou nota de empenho.

DATA: 06/02/2019.

Orlândia. 19 de Fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS 01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE DO JARDIM JOSÉ VIEIRA BRAZÃO, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por MPS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 02.423.923/0001-81, situada à RUA 06, Nº 1775 A, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 1.324.673,18.

Orlândia, 19 de fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE 001/2019, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME (detentora da exclusividade de representação para realização de eventos/shows com a banda "BOTA PRA FERVER"), para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "BOTA PRA FERVER", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, COMO ATRAÇÃO NOS DIAS 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2019, PARA O EVENTO – CANAFOLIA 2019 – DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/02/2019.

Orlândia/SP, 19 de Fevereiro (02) de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE 002/2019, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME (detentora da exclusividade de representação para realização de eventos/shows com a cantora "BIA MACEDO"), para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "BIA MACEDO", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, COMO ATRAÇÃO NO DIA 03.03.2019, PARA O EVENTO – CANAFOLIA 2019 – DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/02/2019.

Orlândia/SP, 19 de Fevereiro (02) de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE 003/2019, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME (detentora da exclusividade de representação para realização de eventos/shows com o cantor "MC RODRIGÃO"), para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MC RODRIGÃO", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, COMO ATRAÇÃO NO DIA 03.03.2019, PARA O EVENTO – CANAFOLIA 2019 – DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/02/2019.

Orlândia/SP, 19 de Fevereiro (02) de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE 004/2019, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA ME (detentora da exclusividade de representação para realização de eventos/shows com a banda "LEMON"), para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "LEMON", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, COMO ATRAÇÃO NO DIA 05.03.2019, PARA O EVENTO – CANAFOLIA 2019 – DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/02/2019.

Orlândia/SP, 19 de Fevereiro (02) de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE 005/2019, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa JT CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME (detentora da exclusividade de representação para realização de eventos/shows com a banda "USMEN"), para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "USMEN", ATRAVÉS DE BANDA EMPRESÁRIO EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM OS ARTISTAS, COMO ATRAÇÃO NO DIA 04.03.2019, PARA O EVENTO - CANAFOLIA 2019 - DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/02/2019. Orlândia/SP, 19 de Fevereiro (02) de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a INEXIGIBILIDADE 006/2019, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa SEU MOÇO SHOWS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (detentora da exclusividade de representação para realização de eventos/shows com o cantor "SEU MOÇO"), para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "SEU MOÇO", ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO/DIRETAMENTE COM O ARTISTA, COMO ATRAÇÃO NO DIA 02.03.2019, PARA O EVENTO - CANAFOLIA 2019 - DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/02/2019. Orlândia/SP, 19 de Fevereiro (02) de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

#### (REPUBLICADO) DECRETO Nº 4.805

De 14 de fevereiro de 2019

"Atualiza os valores das tabelas das Escalas Evolutivas dos Vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Orlândia e da remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÁNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia: e

Considerando que através do art. 1º da Lei nº 4.175, de 14 de fevereiro de 2019, os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas foram reajustados em 3,75% sobre o vencimento base do mês de dezembro de 2018, incidindo referido reajuste a partir de 1º de janeiro de 2019; Considerando que o art. 2º da referida Lei também fixou o piso de vencimentos dos servidores públicos municipais em R\$ 1.282,00 (mil, duzentos e oitenta e dois reais):

Considerando que o art. 3º da mesma Lei reajustou em 1,95% a Gratificação de Transporte e Gratificação de Alimentação de que trata o artigo 101 da Lei

Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007;

Considerando que o art. 38 da Lei nº 3.928, de 12 de junho de 2013, determina que a remuneração mensal do Conselheiro Tutelar será reajustada automaticamente na mesma época e no mesmo nível adotado para o quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Orlândia; e, finalmente

Considerando que, sobre os valores das tabelas das Escalas Evolutivas dos Vencimentos dos servidores públicos municipais, como consequência do reajuste autorizado, deverá incidir o mesmo percentual de 3,75% e, ainda, ser observado o piso de vencimentos fixado, bem como o arredondamento para mais das frações de centavos;

#### DECRETA:

Art. 1°. Os valores dos vencimentos dos cargos e empregos públicos efetivos e dos cargos públicos de provimento em comissão existentes na Prefeitura Municipal de Orlândia, bem como a remuneração mensal dos Conselheiros Tutelares, passam a viger de acordo com os valores expressos em Reais (R\$) nas tabelas dos Anexos I a IV deste Decreto.

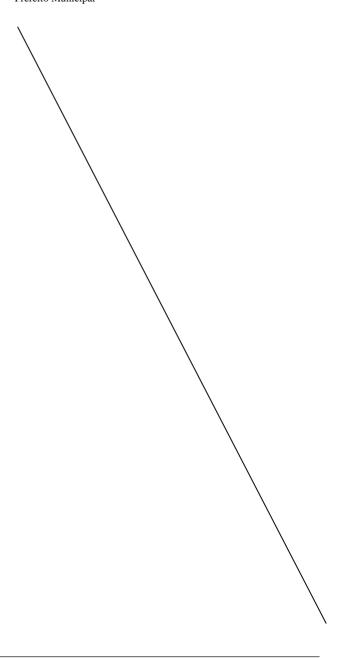
**Art. 2°.** O piso de vencimentos dos servidores públicos municipais é de R\$ 1.282,00 (mil, duzentos e oitenta e dois reais).

**Art. 3º.** A Gratificação de Transporte e Gratificação de Alimentação de que trata o artigo 101 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007, ficam reajustadas para o valor de R\$ 213,62 (duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Orlândia, 14 de fevereiro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

= Estado de São Paulo =

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

#### ANEXO I - DECRETO Nº 4.805/2019

Ano 2019, Número 571

#### ESCALA EVOLUTIVA DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS EFETIVOS

Ref/Grau	A	В	C	D	E	F	G	Н	I	J
1	1.282,00	1.320,00	1.355,00	1.397,00	1.440,00	1.481,00	1.528,00	1.573,00	1.620,00	1.669,00
1A	1.352,00	1.394,00	1.435,00	1.479,00	1.524,00	1.568,00	1.614,00	1.664,00	1.713,00	1.764,00
2	1.427,00	1.472,00	1.514,00	1.561,00	1.607,00	1.654,00	1.702,00	1.754,00	1.808,00	1.861,00
3	1.676,00	1.725,00	1.777,00	1.832,00	1.886,00	1.943,00	2.000,00	2.059,00	2.122,00	2.185,00
4	1.870,00	1.926,00	1.984,00	2.042,00	2.105,00	2.166,00	2.231,00	2.301,00	2.368,00	2.438,00
5	1.998,00	2.059,00	2.120,00	2.184,00	2.251,00	2.317,00	2.386,00	2.458,00	2.528,00	2.607,00
6	2.128,00	2.192,00	2.258,00	2.326,00	2.393,00	2.465,00	2.540,00	2.617,00	2.695,00	2.776,00
7	2.272,00	2.341,00	2.410,00	2.481,00	2.556,00	2.635,00	2.709,00	2.796,00	2.877,00	4.108,00
8	2.477,00	2.552,00	2.627,00	2.706,00	2.787,00	2.870,00	2.957,00	3.048,00	3.138,00	3.231,00
9	2.644,00	2.725,00	2.806,00	2.891,00	2.977,00	3.064,00	3.158,00	3.251,00	3.350,00	3.449,00
10	2.817,00	2.900,00	2.986,00	3.076,00	3.168,00	3.261,00	3.360,00	3.461,00	3.562,00	3.670,00
11	3.282,00	3.380,00	3.482,00	3.587,00	3.694,00	3.805,00	3.918,00	4.034,00	4.155,00	4.281,00
12	3.484,00	3.587,00	3.695,00	3.807,00	3.919,00	4.037,00	4.158,00	4.283,00	4.410,00	4.544,00
13	4.191,00	4.316,00	4.447,00	4.581,00	4.718,00	4.858,00	5.004,00	5.153,00	5.308,00	5.468,00
14	4.534,00	4.671,00	4.808,00	4.952,00	5.103,00	5.253,00	5.412,00	5.574,00	5.739,00	5.914,00
15	4.827,00	4.972,00	5.122,00	5.275,00	5.434,00	5.597,00	5.766,00	5.937,00	6.114,00	6.299,00
16	5.161,00	5.318,00	5.474,00	5.637,00	5.806,00	5.983,00	6.160,00	6.347,00	6.536,00	6.732,00
17	5.836,00	6.010,00	6.191,00	6.375,00	6.569,00	6.765,00	6.968,00	7.179,00	7.391,00	7.614,00
18	6.497,00	6.692,00	6.893,00	7.099,00	7.313,00	7.530,00	7.756,00	7.989,00	8.229,00	8.476,00
18A	6.497,00	6.692,00	6.893,00	7.099,00	7.313,00	7.530,00	7.756,00	7.989,00	8.229,00	8.476,00
19	7.233,00	7.449,00	7.672,00	7.900,00	8.137,00	8.381,00	8.634,00	8.892,00	9.160,00	9.432,00
20	7.514,00	7.738,00	7.968,00	8.210,00	8.455,00	8.711,00	8.971,00	9.240,00	9.514,00	9.802,00
21	7.610,00	7.837,00	8.072,00	8.315,00	8.563,00	8.818,00	9.085,00	9.359,00	9.637,00	9.925,00
22	7.838,00	8.075,00	8.315,00	8.565,00	8.819,00	9.086,00	9.361,00	9.637,00	9.926,00	10.226,00
23	8.175,00	8.422,00	8.674,00	8.933,00	9.202,00	9.478,00	9.760,00	10.053,00	10.356,00	10.665,00
24	8.860,00	9.126,00	9.397,00	9.680,00	9.968,00	10.270,00	10.578,00	10.892,00	11.223,00	11.558,00
24A	9.068,00	9.342,00	9.616,00	9.904,00	10.205,00	10.506,00	10.824,00	11.147,00	11.477,00	11.828,00
25	12.000,00	12.360,00	12.731,00	13.112,00	13.262,00	13.912,00	14.330,00	14.759,00	14.926,00	15.656,00

OBS.: Referências 18A e 24A inseridas para atendimento do disposto no art. 5º da LC nº 50/2018

#### ANEXO II - DECRETO Nº 4.805/2019

#### ESCALA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Ref.	Valor	Ref.	Valor
C1	1.972,00	C8	4.191,00
C2	2.272,00	C9	4.534,00
C3	2.477,00	C10	4.827,00
C4	2.644,00	C11	5.161,00
C5	2.817,00	C12	5.836,00
C6	3.282,00	C13	6.496,00
C7	3.484,00	C14	8.175,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

= Estado de São Paulo ==

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

#### ANEXO III - DECRETO Nº 4.805/2019

# ESCALA EVOLUTIVA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROFESSOR, PROFESSOR SUBSTITUTO E AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A1

REF.					GR	AU			7.	
	A	В	C	D	E	F	G	Н	I	J
		10		75	Profe	ssores			5)- -	
M1	1.505,00	1.565,00	1.627,00	1.694,00	1.761,00	1.830,00	1.903,00	1.980,00	2.059,00	2.141,00
M2	2.082,00	2.164,00	2.252,00	2.342,00	2.436,00	2.531,00	2.634,00	2.739,00	2.851,00	2.963,00
М3	2.276,00	2.368,00	2.461,00	2.561,00	2.663,00	2.770,00	2.880,00	2.996,00	3.116,00	3.239,00
M4	2.499,00	2.597,00	2.703,00	2.810,00	2.922,00	3.040,00	3.161,00	3.287,00	3.419,00	3.557,00
M5	2.730,00	2.840,00	2.953,00	3.071,00	3.193,00	3.323,00	3.455,00	3.592,00	3.737,00	3.885,00
M6	3.327,00	3.460,00	3.599,00	3.742,00	3.892,00	4.049,00	4.209,00	4.377,00	4.552,00	4.736,00
M7	3.640,00	3.785,00	3.938,00	4.094,00	4.257,00	4.428,00	4.605,00	4.790,00	4.982,00	5.180,00
		1	•		Professores	Substitutos	W		•	
S1	1.206,00	1.254,00	1.305,00	1.354,00	1.408,00	1.464,00	1.525,00	1.586,00	1.648,00	1.713,00
S2	1.666,00	1.732,00	1.804,00	1.875,00	1.948,00	2.028,00	2.108,00	2.193,00	2.281,00	2.371,00
S3	1.822,00	1.895,00	1.972,00	2.051,00	2.130,00	2.217,00	2.306,00	2.397,00	2.494,00	2.593,00
S4	1.999,00	2.080,00	2.162,00	2.249,00	2.340,00	2.431,00	2.529,00	2.631,00	2.736,00	2.844,00
S5	2.185,00	2.273,00	2.363,00	2.458,00	2.555,00	2.656,00	2.763,00	2.874,00	2.990,00	3.109,00
S6	2.663,00	2.770,00	2.880,00	2.994,00	3.114,00	3.239,00	3.369,00	3.503,00	3.642,00	3.788,00
				A	uxiliares de	Educação A	1			
AE1	1.427,00	1.483,00	1.542,00	1.603,00	1.669,00	1.735,00	1.805,00	1.876,00	1.950,00	2.029,00

#### ANEXO IV - DECRETO Nº 4.805/2019

# REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Remuneração mensal	2.286,00	
--------------------	----------	--



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 3, 565 - Centro - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

AS CANDIDATAS ABAIXO RELACIONADAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2013, CONFORME EDITAL DE 19/10/2013 DEVERÃO COMPARECER À RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **22 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09h**. PARA ATRIBUIÇÃO DE AULA EM CARÁTER EFETIVO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

# PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	NOME	RG
10°	FABIANE APARECIDA ANTÔNIO NETO	20.999.580-4
11°	ADRIANA CRISTIANA RUFO VANSULIN	24.706.785-4
12°	CRISTIANE MARIA COSTA	23.856.886-6

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÃO COMPARECER Á **RUA 3, 565 - CENTRO** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **22 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09h30.** PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

# AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
30°	KARINA TOSTES CAMARGO	403586264	3710312-1
31°	AMANDA DE SOUZA	493738770	3707620-5
32°	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA ABREU	191674230	3712657-1

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÃO COMPARECER Á **RUA 3, 565 - CENTRO** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **22 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09h45.** PARA ATRIBUIÇÃO DE AULA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

1



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 3, 565 - Centro - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

# PEB II – CIÊNCIAS

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
8°	GABRIELA ALVES LICURSI VIEIRA	443251666	3720362-2
9°	BRENO NEVES DE ANDRADE	468335055	3602946-7

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÃO COMPARECER Á RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 10h. PARA ATRIBUIÇÃO DE AULA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

#### PEB II - GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
5 °	OSCAR MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS	47396854X	3609763-2
6°	MARIANA MORILA OLIVEIRA	374007834	3616692-8

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÃO COMPARECER Á RUA 3, 565 - CENTRO - ORLÂNDIA-SP, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 10h15. PARA ATRIBUIÇÃO DE AULA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

## PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
8 °	ANA CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	403580158	3705346-9
9°	PATRICIA MARA MORATO PAULISTA	227279852	3614305-7
10 °	MARINA MOLINA FAQUINI ESPOSTO	460711179	3602398-1

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÃO COMPARECER Á RUA 3, 565 - CENTRO – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 10h30. PARA ATRIBUIÇÃO DE AULA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.



# SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

Rua 3, 565 - Centro - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8160 / 3820-8161

#### PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
18 °	CAROLINA MALVESTE RAMOS PAZETO	409379943	3708426-7
19 °	ANGELICA SILVA VIEIRA	33205648X	3601643-8
20 °	JOSSELEN APARECIDA DA SILVA SANTOS	410661818	3714732-3

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÃO COMPARECER Á RUA 3, 565 - CENTRO - ORLÂNDIA-SP, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 10h45. PARA ATRIBUIÇÃO DE AULA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

## PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL - SUBSTITUTO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
6 °	IARA GONELA	47873461X	3605386-4

OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018, DEVERÃO COMPARECER Á RUA 3, 565 - CENTRO - ORLÂNDIA-SP, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 11h. PARA ATRIBUIÇÃO DE AULA EM CARÁTER TEMPORÁRIO. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

### PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO - SUBSTITUTO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
4 °	MICHELI NOGUEIRA MATHIAS	452478212	3608905-2
5 °	TELMA APARECIDA SOAREZ VANZOLINI	NÃO INFORMADO	3604206-4

Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto Prefeito Municipal

1

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR DE ORLÂNDIA - SP.

Ano 2019, Número 571

No dia 13 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas reuniram-se ordinariamente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, na Avenida do Café, nº. 1.040, Centro, os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Ausências justificadas: Daniel Murici Orlandini Máximo, Max Leonardo Define Neto, João César Illipronti, Ana Paula Gonçalves, Maria José Antunes.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Julio César Abrahão Bucci e Vice-Presidente do COMTUR fez uma breve explanação aos Consclheiros sobre os projetos que foram enviados ao DADETUR - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos no ano de 2018 para efetivação de Convênio.

O Secretario informou aos presentes que esteve em São Paulo no dia 4 de fevereiro onde em reunião com o pessoal do DADETUR e Sceretário Estadual do Turismo, foi informado o cancelamento de alguns projetos de vários municípios, em função do Governo Estadual anterior não deixar empenhado para a nova gestão estadual dar prosseguimento aos convênios.

Várias cidades tiveram seus projetos cancelados, no caso de Orlândia houve o cancelamento do Projeto de Revitalização e Melhorias no Espelho D'água e do Pórtico nas entradas da cidade, mas estes projetos serão reapresentados novamente. Informou também que os projetos das Placas de Sinalização Turística e Turismo Acessível -Acessibilidade nos Pontos de Ônibus estão em fase final de efetivação do Convênio.

Dando sequência a pauta da reunião, foi explanado aos presentes o Projeto de Revitalização do Parquinho da Gruta e o Projeto de melhorias na área e nas Piscinas do Parque da Gruta para o ano de 2019.

1 - Revitalização do Parque Infantil - Sítio do Pica-Pau Amarelo. Localizado dentro do Parque Municipal Prefeito Cyro Armando Catta Preta, mais conhecido como Parque da Gruta. O Parquinho é muito antigo necessitando de reformas e adequações de acessibilidade e novos brinquedos para atender aos turistas.

Levando em conta as normas técnicas da ABNT, pretende-se trocar todos os brinquedos adequando-os desta maneira aos padrões hoje vigentes, visando assim à segurança das crianças.

2

2 - Projeto de melhorias na área e nas Piscinas. Piscinas localizadas dentro do Parque da Gruta, de construção muito antiga necessitam de reformas e melhorias.

O projeto prevê melhorias em toda área de localização da piscina, bem como nas próprias piscinas.

Valor estimando com a implantação e realização dos dois projetos no parque da Gruta: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Após a apresentação e explanação sobre os projetos eles foram encaminhados para votação. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade os dois projetos.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Julio César Abrahão Bucci informou que a ATA será assinada pelos conselheiros e posteriormente enviada ao departamento de Convênios da Prefeitura para andamento nos trâmites legais para a obtenção do Convênio e consequentemente dos recursos do DADETUR.

Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião.

Eu, José Fernando Martinelli, na qualidade de Secretário Executivo, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes a esta reunião.

Welson Renato Bertaci

Júlio César Abrahão Bucci Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Antônio Ricardo Gracioli Secretaria do Meio Ambiente

1 .000

Casa da Cultura

Emcrson Plabo Quarcsemim Restaurantes de Bares Diferenciados Márcia Modes Gaioto Junqueira Reis

Paulo César Trombeta Transportadores Turísticos

Raquel Dias Pereira de Souza Sceretaria da Educação

Scordana da Educação

Gustavo Boldrin Imprensa